



5 **492ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICA**
SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e trinta e cinco minutos do dia nove de maio de dois mil e treze, no Auditório da sede da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, localizada na antiga Rodoferroviária, reuniu-se a quadringentésima nonagésima segunda reunião ordinária do CONEN. Presentes os Conselheiros: Presidente Mario Gil Guimarães, Vice-Presidente Antônio Raimundo Negrão Costa, Maraísa Bezerra Lessa, Ricardo Freire Vasconcelos, Jurema Paulo do Nascimento, José do Nascimento R. Martins, Luiz Alexandre Gratão Fernandes, Olga Maria P. Jacobina de Souza, Lívia Márcia Faria e Silva, Daisy Rotávio Jansen Watanabe, Laura Beatriz Castelo Branco Alves S. Rito, Francisco Ramalho Medeiros, César Ricardo Rodrigues Cunha, Isanete Soares de Oliveira, Heloísa Helena Bittencourt Ottoni de Carvalho, Luiz Geraldo Matheus Figueira, Julio Cezar Pimentel de Santana e representantes de comunidades terapêuticas, os Srs. Marcelo Augusto de Melo Dias, do Centro de Recuperação Leão de Judá, Heber Silva, da ACAT, Paulo Romero Rosa e Wardelar Francisco Muniz, da Comunidade Terapêutica Filho Pródigo. O Presidente do CONEN, Mario Gil Guimarães, deu início aos trabalhos fazendo a leitura dos assuntos constantes da pauta. Sugeriu passar para o próximo item até os representantes das comunidades terapêuticas chegarem para a certificação. Aproveitando o espaço, a conselheira Daisy questionou sobre a não inclusão, de forma literal, as sugestões encaminhadas por ela em atas já publicadas. Solicitou, ainda, a socialização da Minuta do Edital de Chamamento que foi deliberada por este Colegiado. E finalizou reclamando sobre o pagamento de um jeton, pendente, que ficou na rúbrica de exercícios findos. O Presidente informou que vai averiguar sobre as alterações sugeridas para as Atas. Disse ainda que, antes de ser publicado, vai encaminhar a Minuta do Edital aprovado por este colegiado. Ainda o Presidente, disse ter recebida a orientação do órgão de gestão de pessoal da SEJUS que, nestes casos, o próprio conselheiro deve dirigir-se pessoalmente ao órgão, por se tratar se assunto pessoal do servidor, impossibilitando a interferência do Presidente ou da Secretaria Executiva, e finalizou recomendando que a conselheira buscasse novas informações junto ao setor responsável. Dando continuidade aos trabalhos, os Conselheiros Cel. Martins e Jurema, entregaram a certificação do Registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas – CEAAD/DF ao representante da instituição **Centro de Recuperação Leão de Judá**, Sr. Marcelo Augusto, e justificaram a concessão do registro provisório, ou seja, de um ano, em face da exposição dos residentes no processo de vendas nas ruas e nos semáforos. O Senhor Marcelo pediu uma revisão deste conselho sobre a legislação do que pode e o que não pode ser feito sobre fabricação e comercialização de produtos pela instituição, pois entende que a atividade em questão é ressocializadora. O Presidente esclareceu que o atendimento parcial das exigências previstas no edital de chamamento, permite ao colegiado do CONEN poder conceder registro precário, não significando isso que a instituição é inidônea, mas sim que tem condições de continuar trabalhando e basta apresentar projeto de adequações, como no caso específico constando no programa terapêutico, para que, aprovado, seja concedido à concessão definitiva, ou seja, de três anos. Conselheiro Cesar defendeu a tese de que em tratamento não é recomendável e nem seguro expor o acolhido a situações de risco como lidar com valores ou outros eventos externos. Conselheiros Ramalho e Ricardo pronunciaram-se sobre a questão que exige cuidados e atenção especial inclusive no que diz respeito ao que tange a legislação trabalhista. Ainda o Conselheiro Ramalho sugeriu ao Senhor Marcelo que aguarde, pois o CONEN já está estudando a normatização destas questões e que serão aplicadas a todas as instituições. Dando continuidade, a Conselheira Laura Beatriz entregou a certificação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas – CEAAD-DF ao representante da comunidade terapêutica **O Filho Pródigo**, Senhor Wardelar Francisco Muniz, e justificou a concessão do registro provisório, ou seja, de um ano, em face da necessidade de algumas adequações que já estão sendo realizadas, mas que necessidade de uma nova visita para conferência, e também pela situação já





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



55 exposta ao representante da Leão de Judá sobre exposição de residentes no processo de comercialização de produtos nas ruas de Brasília. O senhor Wardelar se pronunciou sobre a atividade de vendas, denunciando que pessoas estranhas à instituição estão fazendo uso indevido do nome para praticar estes tipo de ato, e afirmou que sua instituição não faz mais este tipo de atividade. Passando para o próximo item da pauta, o Presidente abriu para apresentação de relatórios e pareceres, onde o Conselheiro Ricardo informou estar com o processo de renovação do **Instituto Crescer**, que a documentação constante no processo atende as exigências do edital e que não existe nenhum indício de irregularidade, restando apenas a visita à instituição onde acontecerá na próxima semana, e que irá apresentar o relatório na próxima plenária. A conselheira Jurema alertou sobre os prazos do processo do instituto **Nova Esperança**, pois teve a instrução de esperar a resposta da instituição às exigências feitas por ocasião da primeira visita para, só então, retornar para outra visita. O Presidente alertou da possibilidade das instituições não retornarem sobre providências de adequações, e por isso da necessidade de acompanhar o prazo dos processos. O Secretario Executivo informou que, para o caso em questão, as 60 providências foram adotadas de acordo com o relatório dos conselheiros que solicitou notificar à instituição sobre as adequações necessárias e que o retorno dos conselheiros previa quando do processo de renovação do registro. O Presidente alertou para a necessidade de observância dos prazos de encaminhamento dos processos, pois há casos de processos que tramitam há quase um ano. Ainda o conselheiro Ricardo, relatou previamente da visita à instituição **Transforme**, que embora tenham mudado do local de funcionamento, atestou por ter encontrado tudo dentro de uma regularidade prevista. O conselheiro Negrão sugeriu que o colegiado aprove a concessão do registro ad referendum, mesmo com algumas pendências a serem sanadas, mas salientou que a instituição funciona de forma organizada. A conselheira Isanete ratificou a sugestão e lembrou que a instituição recebe verba proveniente do convênio com a SEJUS e que oferece um bom serviço à comunidade. O Presidente sugeriu que seja 65 dado o necessário encaminhamento ao processo e, na próxima plenária, apresentado o relatório para que, seja discutida e aprovada em plenária a concessão da renovação em caráter precário, por um ano, ou o definitivo, ou seja, pelo prazo de três anos. A conselheira Isanete informou estar de posse do processo da **Casa de Reintegração Mar Vermelho**, que afirmou estar em dificuldades de agendamento com os conselheiros Aryadne e Alexandre, e convidou também o conselheiro César para participar da visita. O Presidente sugeriu que a visita seja realizada na próxima semana e a apresentação do relatório para a 70 próxima plenária. Dando continuidade a relatórios e pareceres, foi deliberado pelo colegiado a não concessão de registro definitivo à Comunidade Terapêutica ACAT, em face do não atendimento das solicitações de adequações, feitas pelos conselheiros quando da visita de concessão do registro precário realizada em 2012. Fundamentou ainda o Vice Presidente Antônio Negrão, Conselheiro relator do processo, de que a instituição recebeu varias visitas em 2012 e 2013, e ainda, em janeiro deste ano 75 ocorreu uma reunião na Secretaria de Justiça, na presença do representante da instituição e os conselheiros designados no processo, de onde foi elaborado um termo de compromisso onde a instituição se comprometeu a cumprir todas as sugestões de adequações, conforme consta no processo. Porém, na ultima visita à instituição, realizada em 30 de abril de 2013, constatou se o não atendimento das solicitações. Ainda o Vice Presidente, trata se de uma instituição credenciada a Subsecretaria de 80 política sobre drogas, através do edital de credenciamento, que recebeu verbas públicas no processo de contratação de vagas na instituição. Por isso e considerando o prazo decorrido sem atendimento dessas adequações, o seu parecer é pela manutenção do registro precário e que para nova concessão de registro deverá ser mediante apresentação de nova documentação exigida pelo edital de chamamento e autuação de novo processo. Por fim, o Vice Presidente recomendou o encaminhamento de cópia do relatório à 85 SUBAD para as providências necessárias para a suspensão do credenciamento. Senhor Amir, representante da instituição, presente na reunião do colegiado, apresentou um novo programa terapêutico da instituição. O conselheiro Ramalho sugeriu que seja evitada a presença de representantes





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



100 de instituições quando dos debates do colegiado, o que estava ocorrendo naquele momento, para evitar
constrangimentos. Propôs ainda à possibilidade de um novo prazo par as adequações solicitadas.
Conselheiro Martins chamou a atenção para os prazos que já foram disponibilizados a instituição e
pediu atenção do colegiado para que as mudanças de decisões não venham a abrir precedentes que
possam desmoralizar o Conselho. O Secretário Executivo ratificou a fala no Vice Presidente em
referência a reunião ocorrida em janeiro de 2013 na SEJUS, lembrou do termo de compromisso assinado
105 por todos e que realmente a instituição não atendeu o acordado. Ratificou ainda que o registro em pauta
não tem como ser renovado, pois o edital não prevê renovação de registro precário. Conselheira Lúcia
sugeriu mais sete dias para a instituição. O conselheiro Ricardo argumentou que a resposta da instituição
no ultimo dia de seu registro não oferece tempo hábil para reavaliação deste conselho e que será
necessária à apresentação de nova documentação, pois devido ao término da vigência do registro já não
110 será possível dar andamento ao anterior, pois o seu objeto foi extinto. Diante da aprovação do parecer do
relator pelo colegiado, o Presidente solicitou parecer das Câmaras Técnicas sobre alguns processos que
encontram-se pendentes. Citou alguns processos, inclusive alguns que tratam de regulamentação a ser
tratada por este colegiado, e solicitou celeridade para possa ter a leitura dos relatórios e discussão na
próxima plenária. Neste contexto, o conselheiro Cel. Martins pediu a palavra e apresentou o relatório
115 sobre o processo de nº 400.000541/2012, que trata da resolução normativa da atividade de venda de
produtos em logradouros públicos por residentes de comunidades terapêuticas, considerada pelo
colegiado como uma atividade que é exercida por algumas instituições sem o devido amparo legal, e por
não haver cunho pedagógico ou terapêutico. O relatório sugeriu ações de pesquisa de legislação
pertinente às atividades e política e ações executadas em outros Conselhos Regionais no Brasil e
120 instituições de atendimento de vulneráveis em tratamento, para que auxilie no parecer final e ainda,
Justifica o prazo em virtude da discordância de parecer no processo, onde o conselheiro Ramalho ficou
de apresentar contestação para fechamento do relatório. O conselheiro Ramalho justificou que o
relatório solicitava a elaboração de parecer jurídico da Procuradoria sobre o assunto e que foi assinado
por ele e demais conselheiros, afirmando, inclusive, que a falta de um conselheiro não exonera os outros
125 para qualquer ação quando decidido pela maioria. Solicitou ainda que constasse em ata. O conselheiro
Ricardo alertou sobre os conflitos de interpretação dessas contraprestações, que pode se configurar
trabalho escravo. A conselheira Daisy corroborou as informações constantes do relatório do processo. A
conselheira Laura se manifestou sobre a reunião da Câmara Técnica de Redução que teve como tema a
forma de abordagem dos agentes públicos, em especial de segurança, às pessoas em situação de rua e
130 drogadição. Citou em relatório a necessidade de aprimoramento, mediante participação em cursos
periódicos de capacitação, de todos os agentes envolvidos nestas ações para que as abordagens sejam de
uma forma mais humanizada e de um olhar diferenciado. O Presidente falou sobre a criação de um
grupo de trabalho, envolvendo uma equipe multidisciplinar com servidores da Secretaria de Saúde,
SEDEST, Secretaria de Justiça, Secretaria de Segurança Pública e Assessorias de Comunicação
135 protocolo único de atuação, de forma a permitir que um agente de segurança pública possa auxiliar um
dependente químico, não unicamente conduzindo-o à delegacia, mas também aos CAPs. A conselheira
Laura sugeriu a inclusão do Ministério Pública nesse grupo de trabalho. Ainda com a palavra, a
conselheira anunciou a possível extinção da Vara Especial de Trânsito, o que significa que a Justiça do
DF estaria totalmente na contramão da história, causando maior morosidade e acúmulo de processos nas
140 varas criminais comuns e pediu apoio do colegiado para manifestarem contra este ato. O Presidente do
CONEN sugeriu que o documento seja elaborado para colher as assinaturas dos membros do colegiado
já na próxima plenária. Passando a pauta, foi deliberada pelo colegiado a escolha de três layouts
diferentes da logomarca do CONEN, constante no processo, que será publicado nas redes sociais para
votação aberta. A conselheira Isanete entrevistou para felicitar as mães pelo seu dia. Dando continuidade a
145 pauta, o Presidente despachou alguns processos para concessão de registros e depois abriu para assuntos





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



gerais. Neste item e ainda com a palavra, o Presidente falou que o Edital de Credenciamento, cuja minuta foi exaustivamente discutida e aprovada pelo colegiado, encontra-se na Procuradoria do Distrito Federal, para emissão de parecer e tão logo retorne será encaminhado para conhecimentos dos conselheiros. Falou sobre a portaria número oitenta e quatro (84) da Divisão de Vigilância Sanitária – DIVISA, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de dezenove de abril do corrente ano, que trata da oficialização do programa de às instituições que tratam dos dependentes químicos – PRODESPA. O conselheiro Ramalho apresentou sugestão de que o registro concedidas as comunidades terapêutica seja representativo a todos os órgãos do GDF. Fundamentou sua sugestão declarando o seu descontentamento sobre os mecanismos burocráticos que as comunidades terapêuticas estão subordinadas, sendo necessário atender exigências em diferentes órgãos, para obtenção de registro em cada uma. O Presidente esclareceu que o registro do CONEN não está acima das exigências de outros órgãos, e disse considerar louvável a ideia que deve ser mais explorada juridicamente pois é passível de um projeto de lei. O Vice Presidente Antônio Negrão expressou sua simpatia à causa e encorajou o conselheiro Ramalho a prosseguir na luta por essa causa para promover celeridade no processo de funcionamento. A conselheira Daisy solicitou à Secretaria Executiva que observe a documentação dos processos, e só enviar o processo aos conselheiros com todos os documentos exigidos, pois alegou que não cabe aos conselheiros fazer revisão de documentos. O Conselheiro Negrão sugeriu buscar a programação de ações e programas dos demais órgãos do GDF sobre a temática droga, para que os membros do conselho tenham informações e participem por meio de sorteio, em seminários, congressos, workshops, para depois compartilhar o conhecimento com o Colegiado. O Presidente informou que já foi feita uma ação de oficiar todas as secretarias e justificou que não existem recursos destinados para esse fim de participação em eventos, citando, inclusive, que os servidores da Subsecretaria participam com recursos próprios. O Presidente lembrou a todos que o dia vinte e seis (26) de junho é o dia internacional do combate às drogas, solicitando aos conselheiros que apresentem sugestões de ações para esse dia, para serem discutidas na próxima plenária. A Secretaria Executiva informou sobre a necessidade de despacho dos conselheiros nos processos para que sejam tomadas as providências necessárias, sejam elas de tramitação ou de providências a serem adotadas. Lembrou por exemplo de alguns processos das câmaras técnicas que foram entregues de uma para outra sem o devido despacho. E ainda, esclareceu que qualquer tramitação deve ser feita via Secretaria Executiva para que se mantenha o controle de tramitação de processo. A conselheira Daisy solicitou atenção da Secretaria Executiva para as respostas de providências solicitadas em despachos e e-mails enviados, reiterou o pedido de conciliação da agenda de visitas às comunidades terapêuticas feitas pela equipe da SUBAD e conselheiros do CONEN. Lamentou a ausência dos demais conselheiros nas visitas realizadas aos CAPS e algumas comunidades. Sugeriu a comemoração dos aniversariantes do mês e fez um agradecendo do email enviado pela Secretaria Executiva na ocasião do seu aniversário; Solicitou que sejam revisadas e acatadas os seus pedidos de inclusão nas atas sobre sua participação nas plenárias, pois alega que algumas de suas sugestões não foram atendidas e solicita que estas mesmas atas sejam republicadas, pois considera isso uma questão de ética e transparência. Ainda a conselheira disse ser inadmissível que os conselheiros fiquem reiterando solicitações sobre as atas. Reforçou a questão do jeton que comentou no início da plenária; solicitou que fossem incluídas as alterações encaminhadas previamente referentes à visita à Bom Samaritano, que teve sua leitura na plenária de dezembro; falou sobre a participação no Congresso Internacional e sugeriu um melhor acompanhamento deste colegiado sobre a votação do PL. 7663, que trata da Nova Lei Antidrogas. A conselheira Olga solicitou oficiar a instituição Grupo Força para Vencer para que apresente o programa terapêutico que esta sendo desenvolvido, pois o que consta no processo não condiz com o praticado na instituição e não atende as recomendações da RDC 029. O Vice Presidente corroborou com as palavras da conselheira Dayse, sobre a necessidade de maior apoio administrativo. Observou sobre a existência de uma disparidade de recursos entre o CONEN e a





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL



195 SUBAD, e disse que a criação desta última foi motivo de muita comemoração dos Conselheiros da
época, pois sua criação fundamentava-se na execução de atividades do CONEN. Salientou que o
CONEN de hoje está na mesma situação de antes, com “pires na mão” e que a equipe de servidores é
reduzida para o volume de trabalho. Disse ser de fato que a SUBAD tem muitas atividades a cumprir,
mas sugeriu que seja averiguado aonde a SUBAD pode colaborar com as atividades administrativas do
Conselho. Solicitou ao Presidente do Conselho e Subsecretário que meditasse sobre a questão, e
200 reforçou que o nascedouro da SUBAD partiu da necessidade de desenvolvimento das atividades do
CONEN. Assim, por tudo isso dito e nada mais havendo a tratar, o Presidente Mario Gil deu por
encerrada a sessão às 12h40. E, para constar, eu, Rita de Cassia de Melo Lustosa, redigi, lavrei e datei a
presente ata, que após lida, vai assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente senhor Mario Gil
Guimarães.

205

210

MARIO GIL GUIMARÃES
Presidente

215

ALEXANDRE ROCHA DE MATOS
Secretário Executivo

